

Ofício N° PMCL/SMOA/DEHAB/013/2025

Conselheiro Lafaiete, 31 de janeiro de 2025.

A

Caâmara Municipal dos Vereadores - Exma. Sra. Vereadora Simone do Carmo

EXPEDIENTE
04.100.12025

Assunto: Resposta ao requerimento N° 078/2025.

Exma. Sra. Vereadora Simone do Carmo,

Em resposta ao requerimento n° 078/2025, referente às obras de pavimentação no Núcleo Urbano Informal (NUI) Triângulo II, a Secretaria de Obras e Meio Ambiente vem apresentar os esclarecimentos que se seguem.

As obras de pavimentação no NUI Triângulo II tiveram início no final de dezembro de 2024, priorizando ações emergenciais para garantir a mobilidade dos moradores, especialmente durante o período chuvoso. No entanto, identificou-se que não foi executada a rede de drenagem pluvial, fundamental para a durabilidade e eficiência da infraestrutura. Diante disso, as obras foram temporariamente interrompidas para que o Município pudesse elaborar um plano de ação abrangente, assegurando uma solução definitiva para os problemas enfrentados pela comunidade.

Reconhecendo a importância da participação da comunidade no processo, a Prefeitura está fortalecendo os canais de comunicação para garantir maior transparência e diálogo sobre o andamento das obras. O cronograma de ações contemplará iniciativas que permitam uma comunicação mais eficaz entre a administração municipal e os moradores.

A opção pela pavimentação poliédrica, também conhecida como pavimento permeável, foi adotada devido à sua capacidade de drenagem, reduzindo o escoamento superficial e minimizando impactos como inundações, erosão do solo e assoreamento de cursos d'água. Além disso, o estudo de impacto ambiental realizado no processo de regularização fundiária (REURB) analisou não apenas os efeitos da pavimentação, mas de todo o núcleo urbano. O monitoramento contínuo do núcleo urbano será mantido por dois anos, conforme previsto no EIA, garantindo a efetividade das ações implementadas e a sustentabilidade do projeto.

A atual administração reafirma seu compromisso com a correta execução das obras de infraestrutura essencial do NUI Triângulo II, reconhecendo a legitimidade das demandas apresentadas e assegurando que serão tratadas com a devida atenção.

Agradecemos seu interesse e colaboração.

Atenciosamente,

Natália Amanda Campos Fernandes

Diretora do Departamento de Habitação

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque

Secretário de Obras e Meio Ambiente

Rua Coronel Albino | N° 160 | Fonte Grande | Tel.: (31) 3764-9808 - Ramal 1090

E-mail: dep.habitacao@conselheirolafaiete.mg.gov.br

www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Página 1 de 1

Assinantes

- ✓ **Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque**
Assinou em 31/01/2025 às 16:14:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos
- ✓ **Natália Amanda Campos Fernandes**
Assinou em 31/01/2025 às 16:14:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Natália Amanda Campos Fernandes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

ZL5 0KW Q8K 5GR